



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO PARA VIAGEM RESOLUÇÃO Nº 02/2019, DE 02/07/2019 – DIÁRIAS DE VIAGENS

Ao Assessor de Contabilidade

Requisição nº 01/2021 – Diária nº 013

Requisitante: (x) Vereador () Funcionário
Nome: **Kleber Lopes de Sousa**
Valor: **R\$ 1.489,40 (Um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).**
Dotação orçamentária: 33.90.14.14.00 – Diárias no País
Origem das despesas: alimentação e hospedagem.
Data da viagem: 08/02/2021
Data da missão: 09/02/2021 a 11/02/2021
Data do retorno: 11/02/2021
Destino: São Paulo-SP.

Objetivo da Missão (comunicado SDG 19/2010 do Tribunal de Contas):
Audiências com Deputados Estaduais, com o Assessor do Deputado Federal Ricardo Izar, bem como protocolar ofícios em órgãos governamentais, visando recursos para o município de Bastos-SP.

Bastos, 08 de fevereiro de 2021.

Kleber Lopes de Sousa
Vereador

**BASTOS
CAPITAL**

DO OVO

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

R. Presidente Vargas, 488 - CEP 17690-000
Bairro: Centro - Cidade: Bastos/SP
Fone: (14) 3478-1601/3478-2777-3478-4099
e-mail: contabilidade@contabilidade.sp.gov.br
http://www.camarabastos.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000112/21 Estimativ
RECURSO: Orçamentário

ÓRGÃO 01 LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 CÂMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Nº CONTA 34

CREDOR 402 Kleber Lopes de Sousa

ENDEREÇO Rua 10 de Novembro 799 Centro - Fundos FONE 3478 2803 CIDADE Bastos UF SP

LICITAÇÃO Dispensa por Limite NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPR 013 EMISSÃO 08.02.21 VENCIMENTO 08.02.21

VALOR ORÇADO 100.000,00 SALDO ANTERIOR 87.598,17 VALOR DO EMPENHO 1.489,40 VALOR TOTAL 86.108,77

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3,0000		Art. 3º, inciso II, Resolução nº 02/2019.	465,4400	1.396,3200
2	1,0000		Art. 5º, item I, Resolução nº 02/2019.	93,0800	93,0800

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL 1.489,40

CONTADOR (A)

PRESIDENTE (A)

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

BASTOS, ____ / ____ / ____

ASSINATURA / RG:

CHEQUE Nº: 851608

BANCO: do Brasil

RECURSO:

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

CONTADOR (A)



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Requisição nº 01/2021 – Diária nº 013

Kleber Lopes de Sousa, vereador da Câmara Municipal de Bastos, vem através do presente prestar contas relativas às despesas efetuadas com as diárias recebidas:

ELEMENTO DA DESPESA – 33.90.14.14.00.00 – DIÁRIAS NO PAÍS

NOME:		Kleber Lopes de Sousa			
R.G.	42.022.359-9	CARGO	Vereador	FUNÇÃO	Vide Cargo
REMUNERAÇÃO	R\$ 5.200,00	LOCAL PARA ONDE SE DESLOCOU			
		São Paulo-SP			
PARTIDA			CHEGADA		
DATA	08/02/2021		DATA	11/02/2021	
HORA	15:00 P.M.		HORA	16:00 P.M.	
MOTIVO DO DESLOCAMENTO					
Audiências com Deputados Estaduais, com o Assessor do Deputado Federal Ricardo Izar, bem como protocolar ofícios em órgãos governamentais, visando recursos para o município de Bastos-SP.					
VALOR DE DIÁRIA RECEBIDA				RS	1.489,40
DIFERENÇA A RECEBER OU A REPOR				RS	0,00

BASTOS
CAPITAL
DO

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIDO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA D. ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Bastos, 12 de fevereiro de 2021.

Kleber Lopes de Sousa
Vereador

Sr. Presidente, a presente prestação de contas encontra-se regular, achando-se conforme para seu arquivamento. Bastos, 12/02/2021.

Valdir Jacinto dos Santos
Controle Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE:
Aprovada. Arquive-se a prestação de contas sob o nº 01/2021, diária nº 013 do vereador Kleber Lopes de Sousa. Bastos, 12/02/2021.

Claudemir José dos Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Excelentíssimo Senhor
Claudemir José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
BASTOS - SP

Deiro como requer
Câmara Municipal de Bastos

Em 05 de 02 de 2021

Claudemir José dos Santos
PRESIDENTE

KLEBER LOPES DE SOUSA, vereador nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, que se digne autorizar o uso do veículo da Edilidade, dirigido pelo motorista da Câmara Municipal – Sr. Leandro Zanelli, bem como recursos financeiros para o pagamento de despesas com alimentação e hotel; cuja saída está prevista para o dia 08 de fevereiro de 2021, segunda-feira, no período matutino, com destino para a cidade de São Paulo, visando participar de audiências com os Deputados Estaduais, com o Assessor do Deputado Federal Ricardo Izar; protocolar ofícios nos órgãos governamentais, com retorno previsto para o dia 11 de fevereiro de 2021 no período matutino.

Para simples esclarecimento, estarei protocolando os Ofícios nºs 020/2021 e 021/2021 no Gabinete do deputado Alex de Madureira, referente ao encaminhamento dos Requerimentos nºs 06/2021 e 07/2021.


No Gabinete do Deputado Estevam Galvão estarei tratando assuntos de interesse do município de Bastos, referente a liberação de verbas ao município de Bastos, conforme convite em anexo.

Também estarei protocolando nos Gabinetes dos Líderes Partidários na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a Moção de Repúdio 06/2021.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Bastos, 05 de fevereiro de 2021.


Kleber Lopes de Sousa
Vereador

CM BASTOS/SP - Protocolo nº 000.050 - 05/02/2021 - 14:20:03 - Marisa Demarchi

egalvao@al.sp.gov.br
Qui, 04/02/2021 13:14
Para:

kleber_lopes_vereador@outlook.com

Estimado vereador Kleber Sousa, boa tarde

É com grande satisfação que convido Vossa Excelência para uma audiência em meu gabinete no próximo dia 09 de fevereiro, às 10h, para tratar de assuntos de interesse de Bastos.

Meu gabinete está localizado na Assembléia Legislativa do Estado de SP - 2º andar, sala 2117

Sem mais

Atenciosamente,

Estevam Galvão
Deputado Estadual

Deputado Federal Ricardo Izar <ricardoizar@uol.com.br>
Qui 04/02/2021 14:30

kleber_lopes_vereador@outlook.com

Bom dia

Prezado Vereador Kléber Lopes de Sousa
Venho por meio desta, confirmar sua presença na
Audiência com o Assessor Parlamentar João Henrique
em seu gabinete dia 9 de fevereiro de 2021 (terça-
feira) às 15:00h, situado na: Av. Brigadeiro Luis
Antonio, 3662, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP:
01402-001

Favor confirmar o e-mail.

Atenciosamente,
Evelyn Freitas
Secretária Parlamentar
(11) 3887-7322



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIDO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D'ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

RELATÓRIO DE VIAGEM

Destino: São Paulo - SP

Saída – dia 08 de fevereiro de 2021, às 15:00 horas.

Chegada - dia 11 de fevereiro de 2021, às 16:00 horas.

Vereador Kleber Lopes de Sousa, juntamente com o Presidente da Câmara – Claudemir José dos Santos, e o motorista designado pela Prefeitura – Senhor Leandro Zanelli

Relatório Sucinto:

Saímos de Bastos no dia 08 de fevereiro de 2021, no período vespertino, chegando em São Paulo no período noturno. Fomos direto para o hotel pernoitar.

No dia 09 de fevereiro fomos para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, quando estivemos nos Gabinetes dos Deputados Estaduais e Líderes Partidários, protocolando os Ofícios n°s 027/2021028/2021, 029/2021, 030/2021, 031/2021, 032/2021, 033/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021, 040/2021, 042/2021, 043/2021, 045/2021, 046/2021, 047/2021, 048/2021, 049/2021, 050/2021 em que foi encaminhada a Moção n° 06/2021, que está manifestando repúdio pela aprovação do Projeto de Lei que originou a Lei Estadual n° 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Também estive no Gabinete do Deputado Estadual Alex de Madureira, protocolando os **Ofícios n°s: 020/2021**, referente ao encaminhamento do Requerimento n° 06/2021 de minha autoria, em que estou solicitando ao nobre Deputado que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto; e **021/2021**, referente ao encaminhamento do Requerimento n° 07/2021, de minha autoria, em que estou solicitando ao nobre Deputado que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, para viabilizar a celebração de convênio com o Município de Bastos, visando a implantação do Programa 100% Esporte para todos, objetivando a construção de uma quadra de football society.

Ainda na Assembleia Legislativa estive no Gabinete do Deputado Estadual Estevam Galvão, reiterando pedidos de emendas parlamentares. Durante a



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO 

MESA DIRETORA **2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIKO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA D'ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

audiência, fui informado pelo Deputado que o Governador do Estado liberou para processamento o pedido de liberação de recursos no valor de R\$ 150.000,00 à Associação Beneficente de Bastos – Hospital, visando a reforma e ampliação do prédio (conforme documento em anexo).

Ainda estive no Escritório Político do Deputado Federal Ricardo Izar visando tratar assuntos relacionados à apresentação de Emendas Parlamentares em prol do município de Bastos.

Não havendo mais compromissos agendados para esse dia, retornamos ao hotel para pernoitar.

No dia 10 de fevereiro retornamos na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, quando estivemos nos Gabinetes dos Deputados Estaduais e Líderes Partidários, protocolando os ofícios nºs: 041/2021, 044/2021 e 051/2021, em que foi encaminhada a Moção nº 06/2021, que está manifestando repúdio pela aprovação do Projeto de Lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Após terminar os protocolos nos Gabinetes dos Deputados Estaduais, fomos nos seguintes órgãos:

- **Palácio dos Bandeirantes**, protocolando os **Ofícios nºs: 017/2021**, referente ao encaminhamento do Requerimento nº 06/2021, de autoria do vereador Kleber Lopes de Sousa, rogando ao Governador do Estado de São Paulo que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto; e **026/2021**, referente ao encaminhamento da Moção nº 06/2021, de autoria de todos os vereadores, informando que o Poder Legislativo Bastense está manifestando repúdio à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal apresentada pelo Governo do Estado através da sanção e promulgação da Lei Estadual nº 17923/2020 e a manutenção dos Decretos Estaduais que visa o aumento de ICMS de combustível, produtos alimentícios e aumento na tributação nas vendas interestaduais de insumos agrícolas.

- **Secretaria de Estado da Educação**, protocolando o ofício nº 018/2021, referente ao encaminhamento do Requerimento nº 06/2021, de autoria do vereador Kleber Lopes de Sousa, rogando ao Secretário de Estado da Educação que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto.

- **Fundação para o Desenvolvimento da Educação**, protocolando o ofício nº 019/2021, referente ao encaminhamento do Requerimento nº 06/2021, de autoria do vereador Kleber Lopes de Sousa, rogando ao Presidente da FDE do Estado de São Paulo que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D.S. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto.

- **Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento do Estado**, protocolando o ofício nº 052/2021, referente ao encaminhamento da Moção nº 06/2021, de autoria de todos os vereadores, informando ao órgão que o Poder Legislativo Bastense está manifestando repúdio às medidas do Governo do Estado de São Paulo, referente à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal.

- **Federação da Agricultura do Estado de São Paulo – FAESP**, protocolando o ofício nº 054/2021, referente ao encaminhamento da Moção nº 06/2021, de autoria de todos os vereadores, informando ao órgão que o Poder Legislativo Bastense está manifestando repúdio às medidas do Governo do Estado de São Paulo, referente à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal.


- **Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento**, protocolando o ofício nº 056/2021, referente ao encaminhamento da Moção nº 06/2021, de autoria de todos os vereadores, informando ao órgão que o Poder Legislativo Bastense está manifestando repúdio às medidas do Governo do Estado de São Paulo, referente à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal.

Não tendo mais compromissos para o dia 10/02/2021, retornamos para o hotel a fim de pernoitar.

No dia 11 de fevereiro de 2021, saímos de São Paulo no período matutino, chegando no município de Bastos às 16:00 horas.

Seguem em anexo, as Declarações de Comparecimento, fotos, e ofícios com carimbo e assinatura de protocolo de recebimento.

Bastos, 12 de fevereiro de 2021.


Kleber Lopes de Sousa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 027/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis **manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).**

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CAMPOS MACHADO
Deputado Estadual – Líder do AVANTE
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP

recebi
A.
09/02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

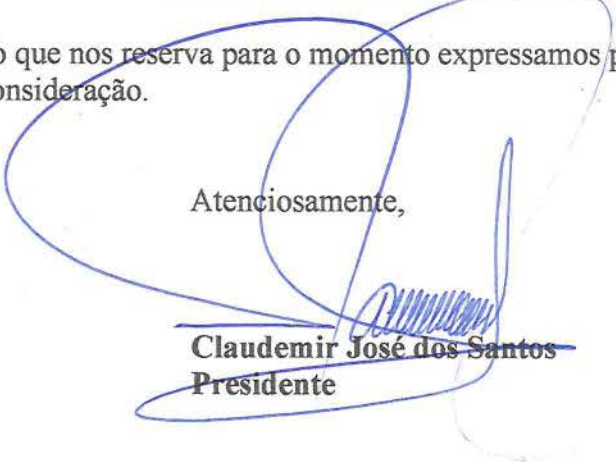
Ofício nº. 028/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO CURY
Deputado Estadual – Líder do CIDADANIA
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP

RECEBIDO
04/02/21
CRISTIANO
EM MÃOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 029/2021

Senhor Deputado,

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNOH JORGE

VALTER BATALINE

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO NOGUEIRA
Deputado Estadual – Líder do DEM
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP

RECEBIDO EM 09 DE fevereiro DE 2021.

LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Adriana



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 030/2021

Senhora Deputada,

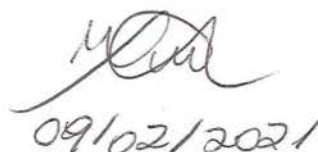
Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssima Senhora
PROFESSORA BEBEL
Deputada Estadual – Líder da Minoria
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP


09/02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 031/2021

Senhor Deputado,

**MESA DIRETORA
2021-2022**

CLADEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CARLÃO PIGNATARI
Deputado Estadual – Líder do Governo
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP

RECEBIDO LIDGOV 09/02/21
Kelly - 16h30



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 032/2021

Senhor Deputado,

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente



Excelentíssimo Senhor
ITAMAR BORGES
Deputado Estadual – Líder do MDB
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAudemir JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 033/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DANIEL JOSÉ
Deputado Estadual – Líder do NOVO
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP

09/02/2021
Daniel José
Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAudemir José dos Santos

PRESIDENTE

José Luiz N. B. Nascimento

VICE-PRESIDENTE

Ivanessa Ap. de Castro

1º SECRETÁRIO

Pedro Fumio Nikaido

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

Adauto Dias do Prado

Edson Moura da Silva

José Aparecido Chaves

Kleber Lopes de Sousa

Nelson Bessa de Almeida

Neusa Ap. Tognon Jorge

Valter Bataline

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 034/2021

Senhor Deputado,


Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ARTHUR DO VAL
Deputado Estadual – Líder do **PATRIOTA**
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP

Recebido em
09/02/21




CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 035/2021

Senhora Deputada,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssima Senhora
LECI BRANDÃO
Deputada Estadual – Líder do PCDOB
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP

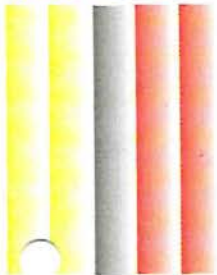
Recebido
em 09/02/2021
Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO 



MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIKO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE



Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 036/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MARCIO NAKASHIMA
Deputado Estadual – Líder do PDT
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO 

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 037/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ DO PRADO
Deputado Estadual – Líder do PL
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP

Recebemos em 09/02/21
GABINETE DEP. ANDRÉ DO PRADO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - SP

Regina Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

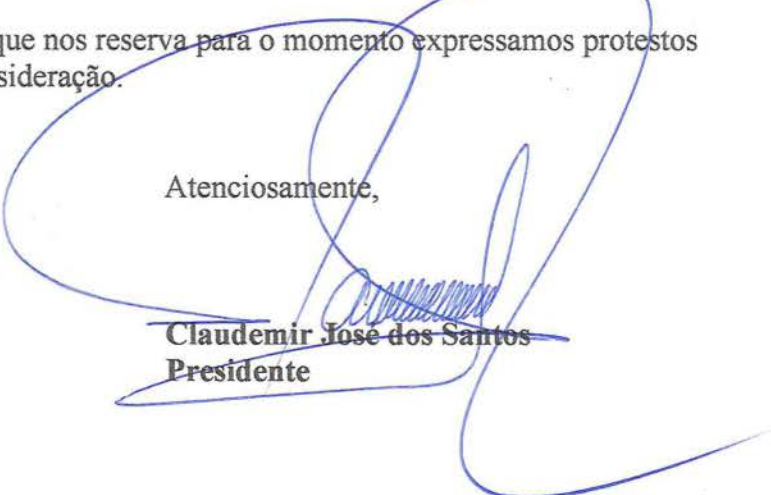
Ofício nº. 038/2021

Senhor Deputado,

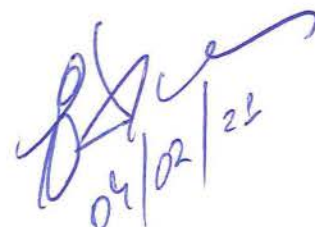
Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO DA FARMÁCIA
Deputado Estadual – Líder do PODEMOS
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP


04/02/21



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 039/2021

Senhor Deputado,

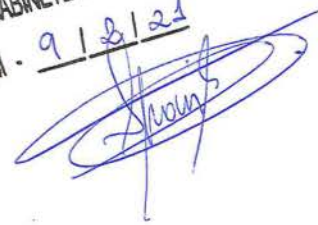
Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DELEGADO OLIM
Deputado Estadual – Líder do PP
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP

PROTOCOLADO - GABINETE DEPUTADO
DELEGADO OLIM - 9/8/21




CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Ofício nº. 040/2021

Senhora Deputada,

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

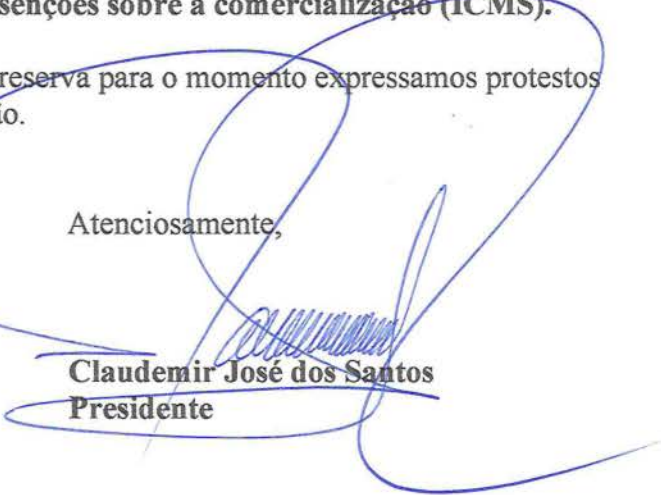
NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis **manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).**

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssima Senhora
ADRIANA BORG
Deputada Estadual – Líder do PROS
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP

RECEBIDO POR:
Edna
09/02
15:30HS



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO



MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

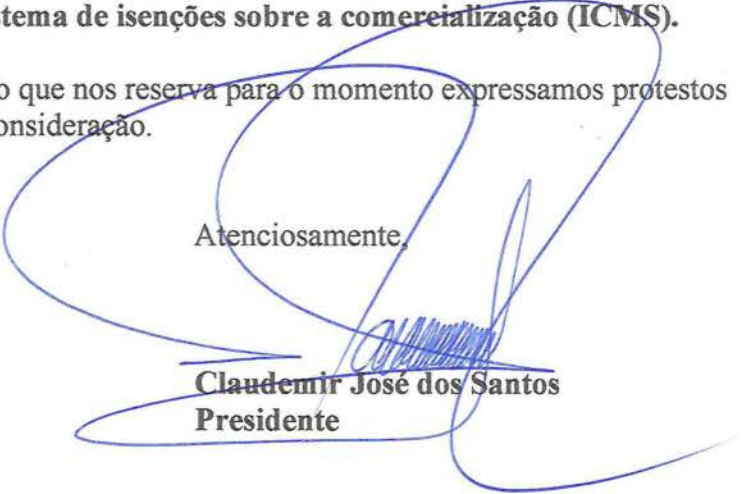
Ofício nº. 042/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis **manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).**

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ALEX DE MADUREIRA
Deputado Estadual – Líder do PSD
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP

Recebemos 9/2/21

ALEX DE MADUREIRA
Deputado Estadual - Gabinete 1101



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 043/2021

Senhora Deputada,

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

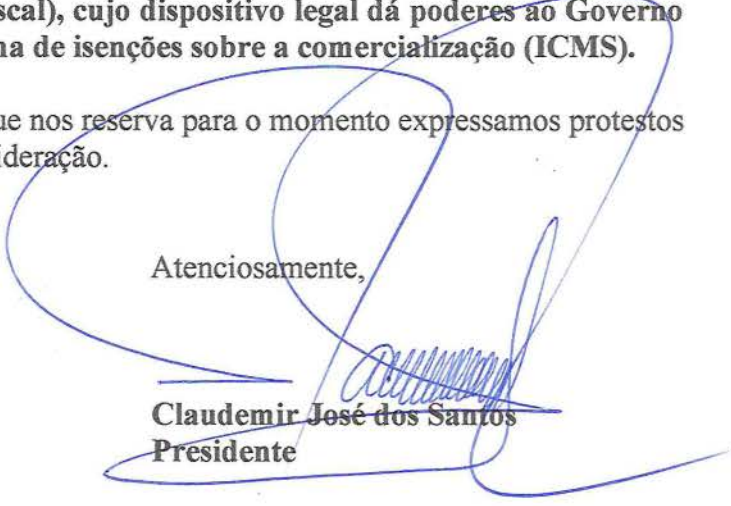
NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

LIDERANÇA DO PSDB

09/02/21

Excelentíssima Senhora
CARLA MORANDO
Deputada Estadual – Líder do PSDB
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 045/2021

Senhora Deputada,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssima Senhora
MONICA DA MANDATA ATIVISTA
Deputada Estadual – Líder do PSOL
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP

*Recebido
09/02/21
Moncela*



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 046/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis **manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).**

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TEONILIO BARBA
Deputado Estadual – Líder do PT
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 047/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis **manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).**

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DOUGLAS GARCIA
Deputado Estadual – Líder do PTB
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP


Steffanny Papaiano
Assistente Parlamentar
Gabinete de Douglas Garcia
09/02/21



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

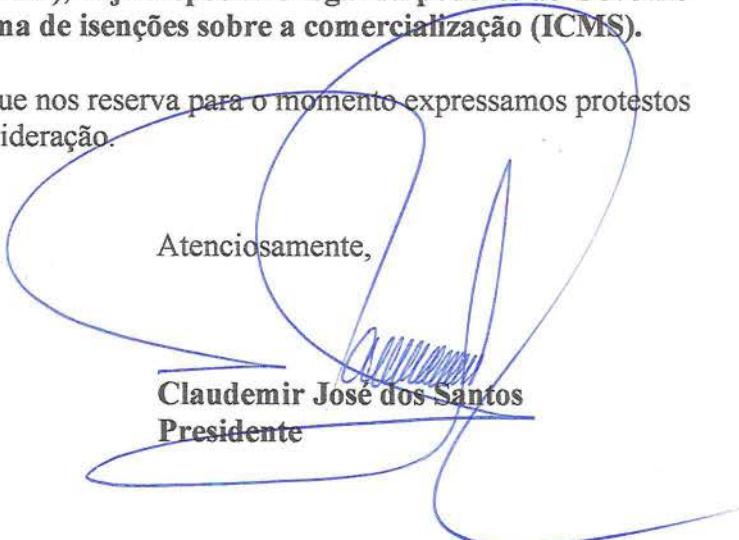
Ofício nº. 048/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
REINALDO ALGUZ
Deputado Estadual – Líder do PV
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP

Recebido em 9/2/21
Gab. Deputado Reinaldo Alguiz
Ass. *Adauto*



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

**MESA DIRETORA
2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIKO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 049/2021

Senhora Deputada,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssima Senhora
MARINA HELOU
Deputada Estadual – Líder da REDE
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP

*recebido em
09/02/21
Maurício*



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIIDO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Offício nº. 050/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
Deputado Estadual – Líder do REPUBLICANOS
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAudemir JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIIDO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA D. ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Bastos, 02 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 017/2021

Senhor Governador,

Em atendimento ao contido no **Requerimento nº 06/2021**, de autoria do vereador **Kleber Lopes de Sousa**, ora aprovado por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/02/2021, cuja cópia segue em anexo, **vimos através do presente, respeitosamente, rogar a Vossa Excelência que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto.**

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
João Dória
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
SÃO PAULO – SP

Recebido em 10/02/2021
NIVALDO 13201
SDR-CG/DAL/CGD (PB)



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIKO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Bastos, 02 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 018/2021

Senhor Secretário,

Em atendimento ao contido no **Requerimento nº 06/2021**, de autoria do vereador **Kleber Lopes de Sousa**, ora aprovado por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/02/2021, cuja cópia segue em anexo, **vimos através do presente, respeitosamente, rogar a Vossa Excelência que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto.**

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado da Educação
SÃO PAULO – SP



10:1545



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIKO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Bastos, 02 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 019/2021

Senhor Presidente,

Em atendimento ao contido no **Requerimento nº 06/2021**, de autoria do vereador **Kleber Lopes de Sousa**, ora aprovado por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/02/2021, cuja cópia segue em anexo, **vimos através do presente, respeitosamente, rogar a Vossa Excelência que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto.**

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudemir José dos Santos
Presidente

FONE/DEPARTAMENTO - 14427421 - 14427422

Excelentíssimo Senhor
Nourival Pântano Junior
Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação
SÃO PAULO – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAudemir JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIKO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 054/2021

Senhor Presidente,

Por meio do presente encaminho a Vossa Excelência, para simples conhecimento, cópia da **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, em que está manifestando repúdio às medidas do Governo do Estado, referente à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal.

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO DE SALLES MEIRELLES
Presidente da FAESP
SÃO PAULO/SP

SISTEMA FAESP-SENAR-AR/SP
Protocolo de Documentos

DATA: 10 / 02 / 2021

RECEBI: *Thais Paçoquassu*



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 08 de fevereiro de 2021.

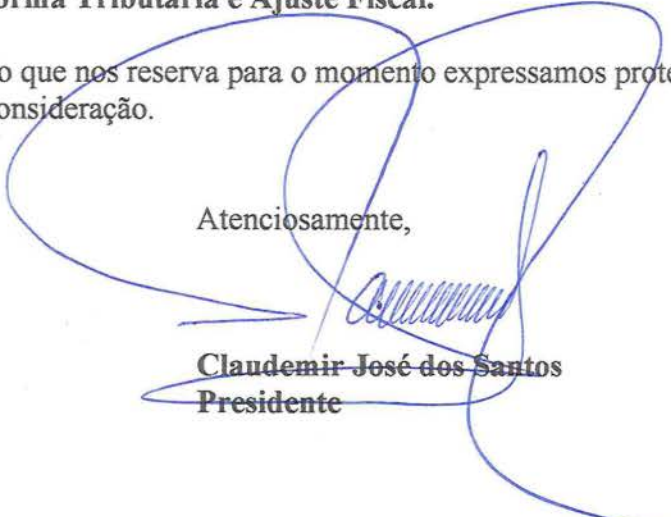
Ofício nº. 056/2021

Senhor Secretário,

Por meio do presente encaminhoo a Vossa Excelência, para simples conhecimento, cópia da **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, em que está manifestando repúdio às medidas do Governo do Estado, referente à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal.

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GUSTAVO JUNQUEIRA
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento
SÃO PAULO/SP

Karen Oliveira
30/02/2021
12:28



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIKO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 052/2021

Senhor Secretário,

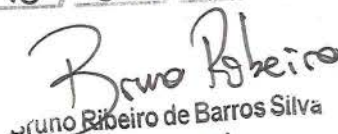
Por meio do presente encaminhado a Vossa Excelência, para simples conhecimento, cópia da **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, em que está manifestando repúdio às medidas do Governo do Estado, referente à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal.

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA
Recebido às _____ horas
GS em, 10 / 02 / 2021


Bruno Ribeiro de Barros Silva
Assessor I

Excelentíssimo Senhor
HENRIQUE MEIRELLES
Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado
SÃO PAULO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO 



MESA DIRETORA

2021-2022

CLAudemir José dos Santos

PRESIDENTE

José Luiz N. B. Nascimento

VICE-PRESIDENTE

Ivanessa Ap. de Castro

1º SECRETÁRIO

Pedro Fumio Nikaido

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

Adauto Dias do Prado

Edson Moura da Silva

José Aparecido Chaves

Kleber Lopes de Sousa

Nelson Bessa de Almeida

Neusa Ap. Tognon Jorge

Valter Bataline

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 026/2021

Senhor Governador,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal apresentada pelo Governo do Estado através da sanção e promulgação da Lei Estadual nº 17.923/2020 e a manutenção dos Decretos Estaduais que visa o aumento de ICMS de combustível, produtos alimentícios e aumento na tributação nas vendas interestaduais de insumos agrícolas.

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
João Dória
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
SÃO PAULO/SP

Recebido em 10 / 02 / 2021
NIVALDO 13:01
SDR-CG/DAL/PGD (PB)



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Ofício nº. 041/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VINICIUS CAMARINHA
Deputado Estadual – Líder do PSB
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO 

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIKO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício n°. 044/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção n°. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis **manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual n° 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).**

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GAMBALE
Deputado Estadual – Líder do PSL
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

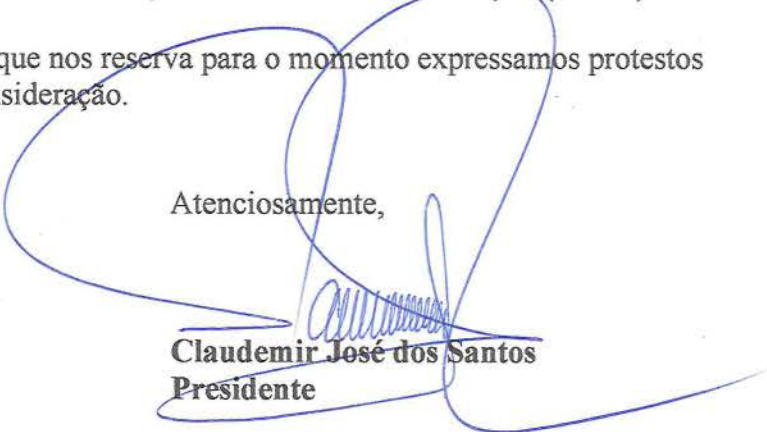
Ofício nº. 051/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE PEREIRA
Deputado Estadual – Líder do SOLIDARIEDADE
Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO/SP




CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o **Vereador Kleber Lopes de Sousa**, esteve presente no escritório político do Deputado Federal Ricardo Izar, sito a Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3662 – Jd. Paulista – São Paulo para tratar sobre assuntos de interesse do Município de **Bastos**.

Sem mais.

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2021.


JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA
Assessor Parlamentar



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ALEX DE MADUREIRA

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que o **Sr. Kleber Lopes de Sousa** Vereador da cidade de Bastos, esteve, nesta data, presente no gabinete do Deputado Alex de Madureira, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do município.

Débora Ferreira

Assessora Parlamentar

DEPUTADO ALEX DE MADUREIRA
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO** 

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIIDO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA D'ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Bastos, 02 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 020/2021

Senhor Deputado,

Em atendimento ao contido no **Requerimento nº 06/2021**, de autoria do vereador **Kleber Lopes de Sousa**, ora aprovado por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/02/2021, cuja cópia segue em anexo, **vimos através do presente, respeitosamente, rogar a Vossa Excelência que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto.**

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Alex de Madureira
Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO – SP

Recebemos 9 2 21

ALEX DE MADUREIRA
Deputado Estadual - Gabinete 1101



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIIDO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA D: ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Bastos, 02 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 021/2021

Senhor Deputado,

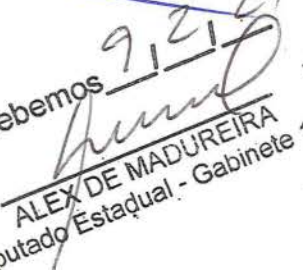
Em atenção ao contido no requerimento nº. 07/2021, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, cuja cópia segue em anexo, ora aprovado por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, respeitosamente, rogo a Vossa Excelência que envie esforços junto aos órgãos competentes do Governo Estadual e à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para viabilizar a celebração de convênio com o Município de Bastos, visando a implantação do Programa 100% Esporte para todos, objetivando a construção de uma quadra de football Society.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Alex de Madureira
Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado
SÃO PAULO – SP

Recebemos 9/2/21

ALEX DE MADUREIRA
Deputado Estadual - Gabinete 1101

São Paulo, 09 de Fevereiro 2021

Comunicado CC 001325/2021

ESTEVAM GALVÃO
Deputado(a) Estadual

Senhor(a) Deputado(a),

Comunico Vossa Excelência que o Governador do Estado de São Paulo, João Doria, liberou para processamento a seguinte Demanda, apresentada pelo seu mandato:

- **Beneficiário:** Associação Beneficente de Bastos
- **Objeto:** Reforma e ampliação
- **Município:** BASTOS
- **Órgão:** Secretaria da Saúde
- **Valor:** 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
- **Código:** 2021.043.21523

Essa emenda está alinhada ao *Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA 2020-2023*, que estabelece 9 Objetivos Estratégicos para São Paulo, da seguinte forma:

- **PPA:** Objetivo Estratégico 2 - Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso.

Sua iniciativa também colabora com a *Agenda 2030*, plano global estabelecido pelas Nações Unidas, com 17 *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS* e 169 metas, ao qual São Paulo aderiu junto com o Brasil em 2015:

- **ODS:** 3. SAÚDE E BEM ESTAR
- **META:** 3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Receba os nossos cumprimentos pela decisão de seu mandato, voltada para o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rizeque Malufé
Secretário Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D'ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MOÇÃO Nº 06/2021
De 27 de janeiro de 2021.

Requeiro ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bastos, na forma regimental, que envie ofício ao sr. Joao Doria – Governador do Estado de São Paulo manifestando repúdio à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal apresentada pelo Governo do Estado através da sanção e promulgação da Lei Estadual nº 17.923/2020 e a manutenção dos Decretos Estaduais que visa o aumento de ICMS de combustível, produtos alimentícios e aumento na tributação nas vendas interestaduais de insumos agrícolas.

Outrossim, solicito que envie ofício aos Líderes Partidários na Assembleia Legislativa manifestando repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Requeiro ainda que dê ciência da presente Moção ao Secretário de Estado da Fazenda, ao Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, ao Presidente do Sindicato Rural de Bastos e ao Presidente da FAESP.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento dos nobres Pares e da população paulista em geral, o Governador do Estado de São Paulo enviou o Projeto de Lei que após a devida aprovação do Plenário da Assembleia Legislativa, originou a Lei Estadual nº 17.923/2020, e como consequência a edição dos Decretos que aumentavam os impostos (retirada de isenções no ICMS) sobre insumos agrícolas, energia elétrica e medicamentos. As medidas apresentadas vem de encontro à política de renegociação das dívidas do Estado às custas do povo paulista trabalhador, como também tende a acirrar a crise alimentar, haja vista que a retirada das isenções significam aumentos sobre produtos da cesta básica (4,14%) e que implicavam, na prática, em aumento de preços sobre alimentos produzidos no Estado de São Paulo.

Visando manifestar repúdio sobre as mudanças propostas pelo Governo do Estado de São Paulo, lideranças no setor agropecuário, na área da saúde e outros segmentos da sociedade, organizaram e realizaram em cidades paulistas o TRATORAÇO, quando os associados de sindicatos de produtores rurais saíram às ruas e demonstraram repúdio as decisões do Governador em retirar as isenções. Inclusive, o Sindicato Rural de Bastos aderiu ao manifesto do TRATORAÇO.


Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601/3478-2777/3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Diante da manifestação, o Governador do Estado recuou e editou os Decretos Estaduais n°s: 65.469 (energia elétrica), 65.470 (medicamentos genéricos), 65.472 (produtos hortifrutigranjeiros) e 65.473 (insumos agropecuários) – que trata da revogação de dispositivos do Anexo I do RICMS, que foram publicados no Diário Oficial do Estado na edição do dia 15 de janeiro de 2021. No entanto, permanecerá o Decreto que trata sobre o aumento da carga tributária do ICMS no Estado de São Paulo de 12% para 13,3% no óleo diesel e etanol.


Apesar do recuo do Governador do Estado de São Paulo sobre alguns produtos, infelizmente na aprovação do Projeto de Lei, a Assembleia Legislativa, durante a tramitação da propositura, não excluiu o Artigo 22 da Lei n° 17.923/20 (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo dá poderes ao Governo do Estado de modificar isenções sobre a comercialização (ICMS); ou seja, fica mantida a possibilidade de a qualquer momento os aumentos dos impostos voltarem a vigorar sobre a produção paulista.

Vale ainda ressaltar que é inapropriada a época em que está sendo proposto o aumento de impostos haja vista que os empreendedores estão passando por uma grave crise financeira em razão da COVID 19.

Diante do exposto, estou apresentando a presente Moção e rogo o apoio dos nobres Pares na aprovação da propositura.

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,
Aos 27 de janeiro de 2021.


José Luiz N. B. Nascimento
VICE-PRESIDENTE


Kleber Lopes de Sousa
vereador


Adauto Dias do Prado
VEREADOR


Nelson Bessa de Almeida
VEREADOR


José Aparecido Chaves
VEREADOR


Edson Moura da Silva
VEREADOR


Valter Bataline
VEREADOR


Pedro Fumio Nikaido
2º SECRETÁRIO


Neusa Ap. Tognon Jorge
VEREADOR


Ivaneisa Ap. de Castro
1º SECRETÁRIO


Claudemir José dos Santos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

REQUERIMENTO Nº. 06/2021.

de 22 de janeiro de 2021.

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal, na forma regimental, que envie ofício ao Sr. João Dória – Governador do Estado de São Paulo, ao Sr. Rossieli Soares da Silva – Secretário de Estado da Educação e ao Sr. Nourival Pântano Junior – Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação, que façam esforços no sentido de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto.

Outrossim, solicito que enviem ofício ao Sr. Alex de Madureira – Deputado Estadual, rogando que faça gestões junto aos órgãos competentes visando a liberação de recursos ao município de Bastos para tal finalidade.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma cozinha piloto no município de Bastos visa concentrar cozinhas da rede pública municipal, creches e projetos, para que as refeições sejam preparadas em um só local, propiciando refeições balanceadas e com melhor controle nutricional, bem como promover o controle, economia, segurança alimentar e física aos usuários e serviços públicos igualitários para atender a demanda de aproximadamente 5.000 alunos desse Município.

Vale ressaltar que o Município de Bastos não dispõe de uma cozinha piloto, cuja merenda escolar é confeccionada nas próprias escolas. É de suma importância que o município de Bastos tenha uma cozinha piloto bem equipada e em pleno funcionamento, já que é um instrumento que proporciona muitos benefícios para a comunidade, especialmente para os estudantes, crianças e adolescentes, que, além de uma boa educação, necessitam de uma excelente alimentação, haja vista que muitas delas fazem as refeições principais nas escolas.

Assim sendo, estou apresentando o requerimento rogando ao nobre Prefeito Municipal e à Mesa da Câmara que envie ofício às autoridades governamentais competentes reiterando o pedido de liberação de recursos financeiros visando a execução de obras de construção do prédio visando abrigar a cozinha piloto, uma vez que já protocolamos com o nobre Secretário João Cury Neto quando presidia o FDE, bem como tivemos uma audiência em conjunto com o nobre Deputado Estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

Alex de Madureira solicitando os esforços do Parlamentar junto aos órgãos competentes.

Por isso, apresento o presente requerimento e rogo o apoio dos nobres Pares na aprovação da propositura.

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,
Em 22 de janeiro de 2021.

Kleber Lopes de Sousa
Vereador

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO



MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

REQUERIMENTO Nº. 07/2021

De 22 de janeiro de 2021.

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, na forma regimental, que envie ofício ao nobre Deputado Alex de Madureira, rogando-lhe que envie esforços junto aos órgãos competentes do Governo Estadual e à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para viabilizar a celebração de convênio com o Município de Bastos visando implantação do Programa 100% Esporte para todos, objetivando a implantação de uma Quadra de Football Society.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo, objetivando expandir as práticas desportivas no Estado, lançou, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, o Programa 100% Esporte para Todos, objetivando a construção de 100 (cem) Quadras de Football Society, sendo que para essa finalidade os municípios paulistas deverão estar conveniados.

E através do Requerimento nº 079/2017 fiz esse pedido, sendo que o Sr. Prefeito Municipal nos informou na época através do ofício nº 338/17 (em anexo), que enviou ofício ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer informando a adesão e ao mesmo tempo foi feito pedido de celebração de Convênio visando a liberação de recursos para a construção da quadra society; portanto, já está tramitando o pedido de celebração de convênio através de um processo específico; razão pelas quais através do presente requerimento estamos reiterando o pedido.

Por isso, estamos apresentando o presente requerimento solicitando o envio de ofício aos citados órgãos; e rogamos o apoio dos nobres Pares na aprovação da propositura.

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,
Em 22 de janeiro de 2021.

Kleber Lopes de Sousa
Vereador

CM BASTOS/SP - Protocolo nº 000.023-22/01/2021 - 15:41:43 - Marisa Demarchi